



PROJETO DE LEI Nº 55, de 28 de setembro de 2017.

Denomina vias públicas no Bairro Dona Lila, neste município, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas nºs 01 e 07 do Bairro Dona Lila, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes nomenclaturas:

- I. Rua Sinfrônio Ferreira Vaz, a Rua 01, com início na Rodovia dos Inconfidentes, MG 356, em frente ao lote 01 da Quadra 06, e término em frente ao lote 01 da Quadra 11 do Bairro Dona Lila;
- II. Rua José Israel de Araújo, a Rua 07, com início na Rodovia dos Inconfidentes, MG 356, em frente à área de uso institucional e ao lote 18 da Quadra 09, e término em frente ao lote 10 da Quadra 11, do Bairro Dona Lila.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a divulgação desta Lei junto aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 2258, de 20 de março de 2003, nº 2318, de 22 de dezembro de 2003 e 2338, de 06 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de setembro de 2017.

Alexander Silva Salvador de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO	
A Comissão de <u>Legislação e Justica</u>	
Sessão: <u>02/10/17</u> - Em <u>02/10/17</u>	
Presidente	
Aprovado em 1ª Discussão Em <u>1/1</u>	
Presidente	
Aprovado em 2ª Discussão Em <u>1/1</u>	
Presidente	
Comissão de Redação Em <u>1/1</u>	
Presidente	
Aprovado em Redação Final Em <u>1/1</u>	
Presidente	
A Sanção Em <u>1/1</u>	
Promulgue-se Em <u>1/1</u>	
Presidente	

PROTOCOLO

DATA 02/10/17

RECEBIDO POR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2258

Denomina ruas do Bairro Quinta dos Inconfidentes

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas nºs. 1 e 7 do Bairro Quinta dos Inconfidentes que passam a vigorar com a seguinte nomenclatura:

RUA JORGE MORGAN DA COSTA – a Rua 1 que inicia-se na Rodovia dos Inconfidentes, MG 356, em frente ao lote 1 da quadra 6, e termina em frente ao lote 1 da quadra 11;

RUA JOSÉ MARIA PARREIRA – a Rua 7 que inicia-se na Rodovia dos Inconfidentes, MG 356, em frente à área de uso institucional e lote 18 da quadra 9, e termina em frente ao lote 10 da quadra 11.

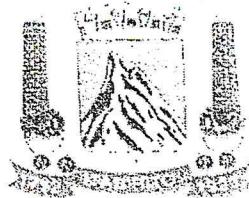
Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placas de nomenclatura e a divulgação desta Lei aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 20 de março de 2003.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2318

Denomina Rua Sinfrônio Ferreira Vaz

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sinfrônio Ferreira Vaz, a rua 01 (um) do Bairro Dona Lila, em Itabirito.

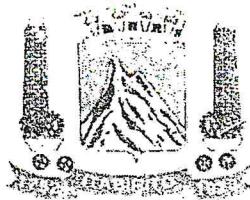
Art. 2º - A Prefeitura providenciará a placa com a nomenclatura e a divulgação desta Lei aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 22 de dezembro de 2003.

Manoel de Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2338

Denomina Rua José Israel de Araújo

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Israel de Araújo, a atual Rua 07 (sete) do Bairro Dona Lila, neste município.

Art. 2º - Fica Prefeitura Municipal encarregada de providenciar a colocação de placa de nomenclatura no logradouro, bem como a divulgação desta Lei aos órgãos devidos.

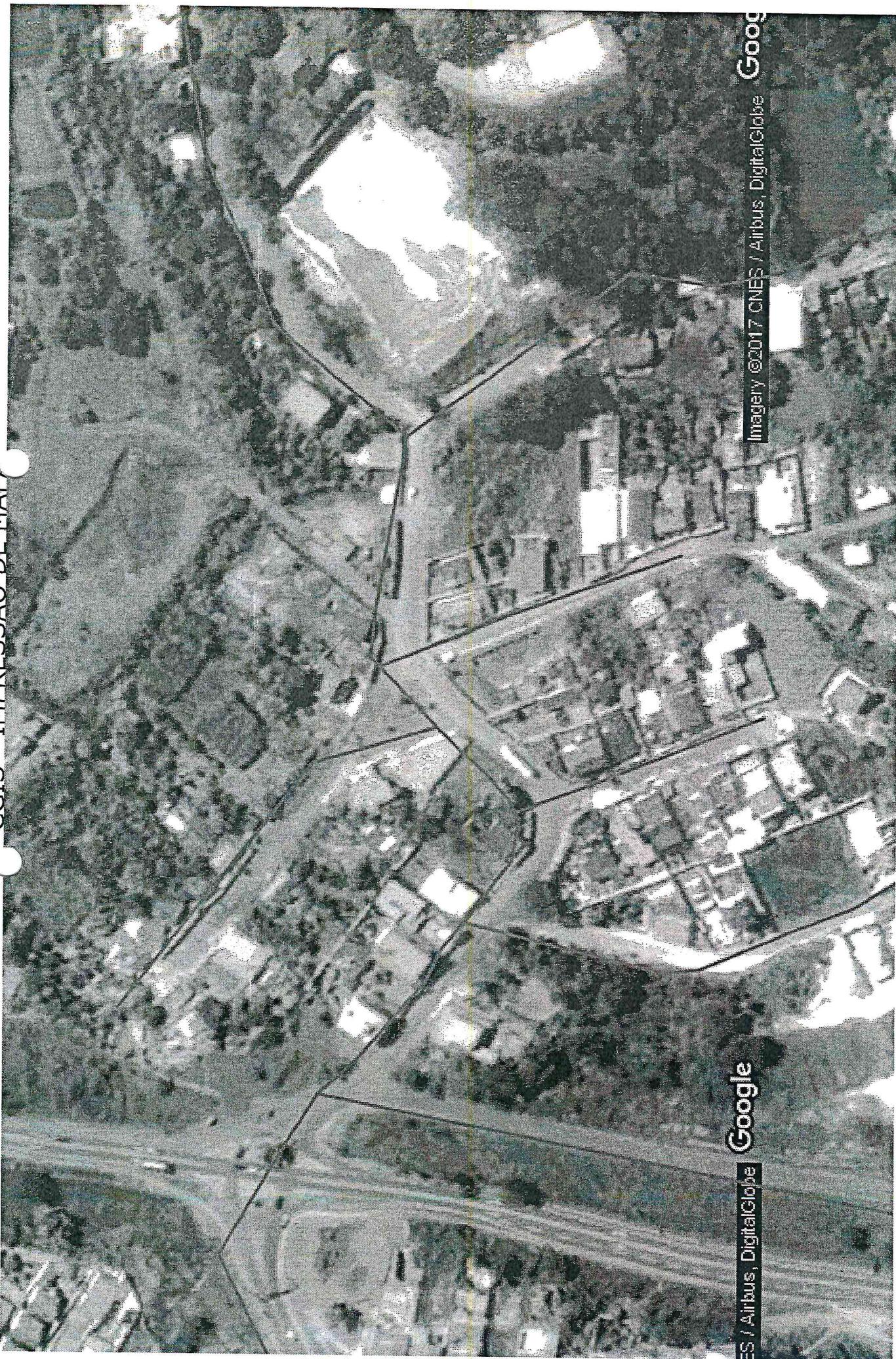
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

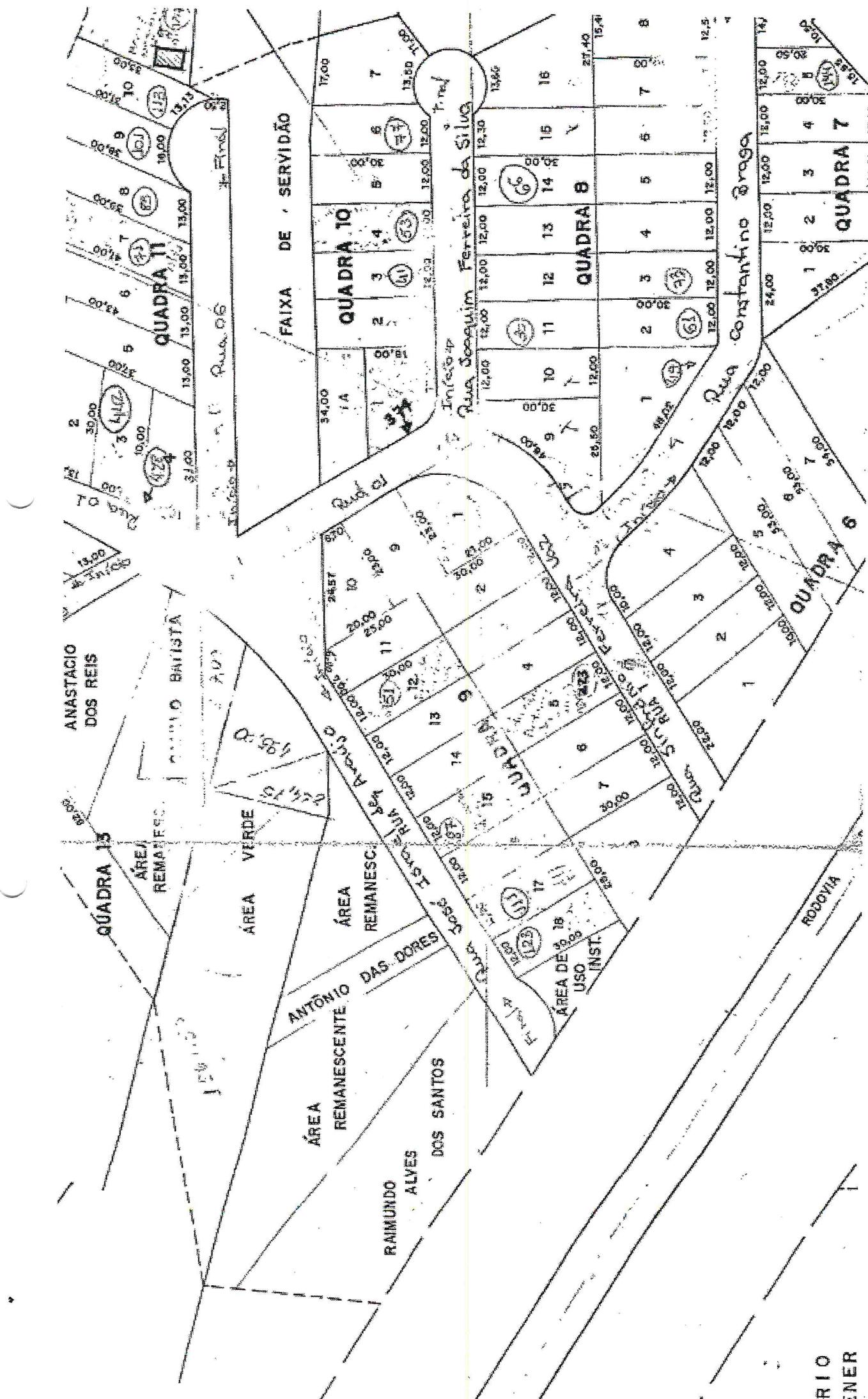
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 06 de maio de 2004.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

CGIS - IMPRESSÃO DE MAPA







Itabirito, 28 de setembro de 2017.

Ofício nº 264/2017-GP

Assunto: Projeto de Lei – Encaminha

Senhor Presidente,

Encaminhamos, à apreciação dessa casa, o Projeto de Lei anexo que denomina vias públicas no Bairro Dona Lila, neste município, e dá outras providências.

Inicialmente, registra-se que, em 20 de março de 2003, foi editada a Lei nº 2.258, denominando as ruas nº 01 e nº 07 do Bairro Quinta dos Inconfidentes como Rua Jorge Morgan da Costa e Rua José Maria Parreira, respectivamente

Entretanto, em 22 de dezembro de 2003 e em 06 de maio de 2004 foram editadas as Leis nº 2318 e 2338, respectivamente, que aprovaram outras nomenclaturas (Rua Sinfrônio Ferreira Vaz e Rua José Israel de Araújo) para as mesmas ruas tratadas na Lei nº 2258/2003.

Cumpre esclarecer que tanto a rua de nº 01 quanto a de nº 07 possui uma parte voltada para o Bairro Quinta dos Inconfidentes e a outra para o bairro Dona Lila, o que ocasionou a duplicidade de nomenclaturas (mapas anexos).

Após análise, foi constatado que não há registros que utilizam as nomenclaturas aprovadas pela Lei nº 2258/2003, tendo sido esta totalmente desconsiderada.

Desta forma, diante de todo o exposto e considerando que a Lei nº 2258/2003 encontra-se em confronto com as Leis nº 2318/2003 e 2338/2004, apresentamos, para análise e aprovação dos nobres Edis, o presente Projeto de Lei anexo, que objetiva a melhor identificação das citadas ruas, mantendo as nomenclaturas atualmente utilizadas, e propondo a revogação das três legislações existentes, como forma de se evitar uma insegurança jurídica.

Certos de contarmos com o especial apoio de Vossa Excelência e de seus ilustres pares à Proposição de Lei anexa, reiteramos nossa consideração e respeito.

Atenciosamente,

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.